

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – CARONA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ nº **00.133.185/0001-02**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Centro, Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu **Diretor Geral, Sr. Felipe Freitas Cavalcante**, doravante denominada **CONTRATANTE**; E, de outro lado, a empresa **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.977.401/0001-94**, com sede na Av. Engenheiro Alberto Sá, nº 1315, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Teixeira Oliveira**, doravante denominada **CONTRATADA**; Têm entre si justo e acordado celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2025**, com fundamento no **art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, nas condições e cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantidade contratada**, referente à **locação de veículos sob demanda**, previsto no **Contrato nº 002/2025 – Carona**, firmado em 06 de agosto de 2025.
- 1.2. Fica incluída a **locação de mais 01 (um) veículo**, nas mesmas condições, especificações e valores unitários estabelecidos no contrato original e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 07/2024.
- 1.3. O veículo adicional será destinado ao **setor administrativo da Câmara Municipal de Aquiraz**, considerando a necessidade de suporte às demandas institucionais e logísticas que não puderam ser atendidas com a frota atual de 17 (dezessete) veículos locados para os gabinetes parlamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente aditivo é celebrado com fundamento no **art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante justificativa da Administração e concordância da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. Em razão do acréscimo de 01 (um) veículo, no valor anual de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais) ao ano que representa **5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento)** do valor contratual inicial, o **valor total estimado do contrato** fica reajustado para **R\$ 657.720,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais)**, mantidos os mesmos preços unitários e condições estabelecidos no instrumento original.
- 3.2. O valor adicional corresponderá à proporção do acréscimo de 01 (um) veículo sobre a frota atual de 17 (dezessete), observado o limite legal e a disponibilidade orçamentária do exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos mesmos créditos orçamentários consignados no contrato original:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL



Projeto/Atividade: 1701.01.031.0001.2.120 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1500000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na **Cláusula Oitava do Contrato nº 002/2025**, permanecendo inalteradas as demais condições e efeitos contratuais.
- 5.2. Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua **publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações** do contrato original que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Aquiraz-CE, 04 de setembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ Nº 00.133.185/0001-02
FELIPE FREITAS CAVALCANTE
Responsável legal da
CONTRATANTE

ROBERTO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:63063271349 ROBERTO TEIXEIRA
1349 OLIVEIRA:63063271349
Dados: 2025.09.05 08:36:29
-03'00'
CASABLANCA RENT A CAR LTDA,
CNPJ nº 03.977.401/0001-94
Sr. Roberto Teixeira Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183